



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 20098/2021
Processo n.: 1076883 - Representação

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.

À Senhora
Águeda Bueno Nascimento Homem
Diretora-Geral da Polícia Civil de Minas Gerais
Rodovia João Paulo II, 4163 – Ed. Minas - 4º and – Serra Verde – Cidade Administrativa
BELO HORIZONTE/MG- 31630-900

Senhora Diretora-Geral da Polícia Civil de Minas Gerais,

Nos termos do despacho, anexo do Relator dos autos em referência, solicito a V. Sa. para que, na hipótese de já ter sido concluído o Inquérito Policial 253.716, em que figura o investigado, Sr. Fábio Henrique Coutinho Soares, encaminhe a este Tribunal de Contas os resultados dele obtidos

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>), disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja alguma dificuldade técnica, para o acesso, as peças processuais poderão, alternativamente, serem consultadas em www.tce.mg.gov.br na aba “Secretaria Virtual”, “Vista Eletrônica de Processos”, informando a chave de acesso única gerada para este ofício 7332573780

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor em Exercício
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES.nº46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

